



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8107 e Fax: 2022-8012 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício nº 26/2017/CGEGES/DDES/SESU/SESU-MEC

Brasília, 17 de março de 2017.

Ao Senhor

**MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**

Reitor da

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA**

**Assunto: Solicitação de análise de viabilidade para abertura do curso de Medicina na UNIPAMPA, Campus Bagé.**

Referência: **Processos nº 23123.002847/2016-11 e nº 23123.003146/2016-91**

Magnífico Reitor,

1. Ao cumprimentá-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 174/2016/UNIPAMPA-GR, no qual solicita aprovação da implantação do curso de Medicina em Bagé/RS, vinculado a Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, temos o que segue.
2. A Portaria SESu/MEC nº 109, de 5 de junho de 2012, que dispõe sobre a expansão de vagas em cursos de Medicina e criação de novos cursos nas Universidade Federais, previu em seu anexo, as universidades que no âmbito de sua autonomia estariam autorizadas a realizar a expansão de vagas de acordo com a capacidade de cada Instituição, a fim de manter a qualidade de ensino. A Portaria Normativa No 15, de 22 de julho de 2013, instituiu a Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas das IFES, no âmbito do Programa Mais Médicos, Lei 12.871/2013 e com isso o Ministério da Educação iniciou, em 2013, a execução do Plano de Expansão do Ensino Médico, com a previsão de abertura de 3.615 novas vagas, definido o Plano até 2017.
3. Dessa forma, no momento não há previsão para a abertura ou inclusão de um novo curso de Medicina em Universidade Federal. No entanto, mesmo não sendo atendida a demanda dessa Instituição no presente momento, a solicitação será levada em consideração em futura fase do Plano de Expansão do Ensino Médico, caso ocorra.
4. Esta Coordenação -Geral está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Sívio José Cecchi**

Coordenador-Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Sívio José Cecchi, Coordenador(a) Geral**, em 21/03/2017, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0595850** e o código CRC **5B5AB063**.

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.002847/2016-11

SEI nº 0595850